

DECRETO Nº 2147 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

15 – Urbanismo
2.012 – Manutenção Das Praças, Jardins, Monumentos E Vias Urbanas
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.35 – Serviços De Consultoria.....R\$ 8.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

26 – Transporte
2.008 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos
3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 10.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção Das Atividades Do Poder Legislativo
3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-06-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração